

PROJETO “EXPERIMENTA-TE”

CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

I – Enquadramento

O projeto “Experimenta-te” consiste num plano anual de atividades formativas que procuram complementar a oferta educativa formal, nomeadamente em áreas artísticas e tecnológicas, que decorrem maioritariamente ao fim-de-semana, correspondendo a uma duração total de cerca de 2 a 4 meses.

O Município tem ainda procurado proporcionar aos participantes uma ocasião para apresentação final dos seus projetos, num evento único aberto aos familiares.

II – Promoção e Destinatários

O Experimenta-te é desenvolvido pela Unidade de Juventude desde 2018.

Esta iniciativa é destinada a jovens residentes e/ou estudantes no concelho de Oeiras, com idades compreendidas entre os 13 e os 18 anos. Existe a possibilidade de integração de jovens residentes noutros concelhos desde que haja disponibilidade de vagas.

A inscrição de menores de 18 anos de idade nas ações formativas depende de prévia autorização dos respetivos representantes legais.

III – Objetivos

Os principais objetivos do Experimenta-te são:

- 1) Promover uma Juventude ativa;
- 2) Possibilitar a obtenção de conhecimentos em diferentes áreas de interesse, nomeadamente de vertente artística e tecnológica;
- 3) Possibilitar a experimentação dessas mesmas áreas, através de sessões práticas;
- 4) Permitir aos jovens participantes a possibilidade de apresentação pública do resultado/ mostra do trabalho desenvolvido.

IV – Inscrições

As inscrições decorrem durante o mês que antecede o início das formações, através de submissão de inscrição *on line* a partir do Portal do Município de Oeiras.

A inscrição é precedida da indicação do endereço eletrónico do interessado na participação no projeto.

Cada jovem poderá inscrever-se e participar em mais do que uma atividade, desde que em horários conciliáveis, alertando-se, no entanto, para possível incompatibilidade nas apresentações dos trabalhos realizados, por ocasião do evento final.

Caso o participante seja menor de 18 anos de idade, para efeito de inscrição e participação no Projeto é necessária a prévia autorização do respetivo representantes legal bem como o preenchimento do Termo de Responsabilidade em anexo para efeito de participação em todas as atividades do programa e assunção da total responsabilidade pelos atos praticados pelo educando, sob pena da inscrição ser liminarmente rejeitada com fundamento no não cumprimento dos requisitos legalmente exigíveis para o efeito.

V- Tratamento de dados pessoais

O tratamento de dados pessoais no âmbito do Projeto Experimenta-te, rege-se pelo disposto no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, aprovado pelo **Regulamento (UE) 2016/679** do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, de ora em diante abreviadamente denominado de RGPD, na **Lei n.º 58/2019**, de 8 de agosto, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) 2016/679 e demais legislação aplicável nesta matéria.

VI - Seleção

Caso o número de inscrições exceda o número de vagas previstas, a seleção é feita com base na data de inscrição e hora e é dada prioridade a quem se inscreve pela primeira vez na respetiva atividade.

VII – Pagamento

A inscrição em cada atividade encontra-se sujeita ao pagamento prévio do preço no valor de € 10,00, por forma a registar-se uma acessibilidade da oferta à população alvo e, simultaneamente, promover o estabelecimento de um compromisso responsável por parte dos participantes.

Para efeito de processamento do pagamento é emitida uma fatura/recibo pelo Município de Oeiras sendo legalmente exigível para o efeito a indicação nome, residência e número de Identificação Fiscal do interessado.

A aceitação da inscrição depende da apresentação ao Município de Oeiras do comprovativo de pagamento do montante anteriormente referido.

VIII – Certificado de participação

No final do projeto é entregue um certificado de participação, com a condição dos formandos reunirem pelo menos 80% de assiduidade.